



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 356 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: a necessidade de encaminhar o processo eleitoral de renovação do Conselho de Saúde do Município da Serra, biênio 2015 x 2016 a partir do projeto de Lei municipal nº 4.311 de 12 de janeiro de 2015, que regulamenta e estrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMSS.

CONSIDERANDO: que a eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde, para os segmentos que se aplicar, será realizada na forma de Regimento Eleitoral próprio e que houve necessidade de aprimorá-lo.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar as alterações no Regimento Eleitoral dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMSS do município da Serra-ES para o biênio 2015-2016.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 17 de março de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS